Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 457/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente notifique o proprietário do imóvel situado na Avenida Antônio Lopes dos Santos, no Parque Santos Dumont, para que o mesmo cumpra a Lei de nº 1903/2006, "***que dispõe a responsabilidade do munícipe construir calçada na frente de seu imóvel, dando condições aos pedestres de utilizá-la".***

JUSTIFICATIVA:

Alguns moradores vêm reclamando de que o proprietário do imóvel em questão não construiu a calçada, obrigando os pedestres a caminharem pela rua, correndo o risco de atropelamento.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 08 de junho de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 08 de junho de 2.009

Robson Vasco
Vereador

ecs